

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-74, de 4-5-2021

Altera a representatividade da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Resolução SS- 56, de 23-05-2006, que consolida a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações – CPAI, definindo sua composição, atribuições e competências;
- A Resolução SS- 70, de 28-04-2021, que dispõe sobre a nova composição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, alterando a SS-56/2006;
- A necessidade da reorganização da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI:

I. Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD;

Regiane A. Cardoso de Paula – RG: 17.102.390-0

II. Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE:

Tatiane Lang D'Agostini – RG: 38.346.435-3; e

Diretor da Divisão de Imunização/CVE

Núbia Virginia D'Ávila Limeira de Araújo – RG: 55.642.590-X

III. Profissionais de reconhecido saber e especialistas dos meios acadêmicos, dentre os quais serão indicados o presidente e o Secretário-Executivo;

Gabriel Wolf Oselka - RG: 002.424.651

Alexander Roberto Precioso – RG: 10.884.642

Clélia Maria Sarmiento de Souza Aranda, RG: 6.727.759-7

Cláudio Sergio Pannuti - RG: 003.338.038-4

Eder Gatti Fernandes – RG: 43.468.540-9

Eliana de Fátima Paulo – RG: 14.349.177-5

Guido Carlos Levi – RG: 2.691.967

Helena Keico Sato - RG: 008.708.790

José Cássio de Moraes - RG: 003.348.046

Lily Yin Weckx - RG: 009.554.701

Marco Aurélio Palazzi Sáfiadi - RG: 12.147.275

Maria Lígia Bracciotte Ramos Nerger – RG: 15.818.300-9

Marta Heloísa Lopes - RG: 004.626.279

Sonia Regina Testa da Silva Ramos - RG: 004.429.482

Renato de Ávila Kfourri – RG: 13.389.986

Rosana Richtmann de Fiore de Castro Oliveira – RG: 4.412.032-1

Telma Regina Pinto Carvalhanas – RG: 11.122.020-8

IV. Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;

Brigina Kemp - RG: 11.978.871-8

Artigo 2º – Ficam expressamente revogadas as Resoluções SS 57, de 23-05-2006, 74, de 22-07-2008, 68, de 14-07-2011, 53, de 09-05-2014, 72, de 23-06-2014, 26 de 16-03-2016 e 52, de 28-07-2019.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.